IREE SEGURANÇA PÚBLICA NA DEMOCRACIA

Artigos sobre o tema: “Enfrentamento às Organizações Criminosas”

Agosto de 2022

BRUNO PAES MANSO E VLADIMIR DE PAULA BRITO

ARTIGOS SOBRE: O ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

APRESENTAÇÃO

No dia 10 de maio de 2022, o Núcleo de Segurança pública na Democracia realizou o webinar "Enfrentamento às Organizações Criminosas". As milícias ocupam vários territórios do Rio de Janeiro, e o tráfico de drogas outros. Em São Paulo, uma organização criminosa está presente em grande parte das unidades prisionais. Uma porcentagem significativa da população carcerária do país é composta por pessoas com envolvimento em crimes relacionados às drogas (39% em média). Grande parte destas, porém, são detidas com pequenas quantidades de substâncias ilícitas e, uma vez na prisão, acabam cooptadas pelas organizações criminosas que atuam nos presídios.

Quadrilhas fortemente armadas têm efetuado grandes roubos na região metropolitana das cidades e no interior, e não é residual o envolvimento de agentes e ex-agentes do Estado com o crime organizado (Novo Cangaço). As polícias ainda têm dificuldades em enfrentar o grande crime.

Para debater esse tema, convidados dois especialistas na matéria, Bruno Paes Manso e Vladimir de Paula Brito, respectivamente um jornalista que estuda o tema há anos e um policial federal que atua no enfrentamento às organizações criminosas. Nos artigos que publicamos neste espaço do Núcleo de Segurança Pública na Democracia, Bruno Paes Manso analisa o surgimento das milícias no estado do Rio de Janeiro e suas ramificações, e Vladimir de Paula Brito apresenta várias propostas para enfrentar as organizações criminosas, tendo como foco central a inteligência policial.

Boa leitura!

Benedito Mariano
Coordenador do Núcleo de Segurança Pública na Democracia do IREE.

©2022 | IREE - NÚCLEO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA DEMOCRACIA

SUMÁRIO EXECUTIVO

04 - MILÍCIAS

Mais da metade do território da cidade do Rio era controlado por esses grupos milícias em 2019. A situação se revela ainda mais dramática quando o estudo contabiliza todos os grupos armados na cidade. Cerca de 3,76 milhões pessoas, mais do que a metade da população, vive sob o jugo de algum tipo de tirania.

Por Bruno Paes Manso

10 - INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA ENFRENTAR O GRANDE CRIME

Seja explorando as fronteiras desguarnecidas, as cidades fronteiriças, as comunidades urbanas desassistidas, as transações financeiras globalizadas, ou as redes sociais cujas empresas proprietárias funcionam no exterior, o denominador é explorar as lacunas institucionais, aproveitando-se das dificuldades operacionais e burocráticas do Estado.

Por Vladimir de Paula Brito

MILÍCIAS

Mais da metade do território da cidade do Rio era controlado por esses grupos milícias em 2019. A situação se revela ainda mais dramática quando o estudo contabiliza todos os grupos armados na cidade. Cerca de 3,76 milhões pessoas, mais do que a metade da população, vive sob o jugo de algum tipo de tirania.

Por Bruno Paes Manso*

O modelo de negócio criminal das chamadas milícias começou a ganhar a configuração atual em meados dos anos 90, a partir de duas regiões da zona oeste do Rio de Janeiro: Rio das Pedras, de urbanização recente, comunidade que começou a se formar no início dos anos 60, durante o período de desenvolvimento dos bairros da Barra da Tijuca e Recreio, na região de Jacarepaguá; e Campo Grande e Santa Cruz, áreas mais antigas e distantes do centro e da zona sul, núcleos suburbanos que se formaram junto à linha do trem da Central do Brasil ainda no período do Império. O fortalecimento dos grupos paramilitares armados no entorno dessas regiões ocorreu depois dos anos 2000, quando policiais e agentes públicos passaram a replicar esses modelos criminosos bem sucedidos em outros territórios do entorno, buscando ganhar dinheiro com negócios ilegais, a partir do controle armado desses espaços e dos mercados locais, atuando em ramos variados, como transporte alternativo, venda de imóveis, cobrança de taxas, venda de gás a preços mais alto que o do mercado, entre outros empreendimentos ilegais.

O fortalecimento desses grupos se deveu a conexões de suas lideranças com o poder político do Estado, tanto na área da segurança como na da Justiça. As milícias também souberam exercer o controle político desses territórios a partir do controle da associação de moradores e da prestação de serviços assistencialistas para a população local. Essa força paramilitar armada nos territórios – dividida em diferentes quadrilhas – cresceu na medida em que os integrantes desses grupos passaram a arrebanhar os votos para candidaturas de políticos locais, ampliando sua capacidade de infiltração nas instituições do Estado – principalmente no parlamento e no Executivo. Fundamental para a força política desses grupos é a parceria que estabelecem com os empresários do jogo do bicho, uma das máfias mais antigas e bem-sucedidas do estado, que souberam se reinventar para continuar ganhando dinheiro, sem nunca perder suas conexões políticas nas mais altas esferas do poder.

As milícias são, portanto, grupos paramilitares formados por agentes de segurança e civis, que exercem o controle armado de territórios, organizam negócios ilegais e criminosos, com objetivo de extrair receitas para financiar seu poder. Esse poder territorial está associado a posse de armamentos e munições e aos acordos com autoridades do estado e se fortalece diante da grande capacidade de eleger políticos afinados com seus interesses. São também modelos de negócios dinâmicos, que se transformam constantemente, usando estratégias que permitem a seus integrantes acumular poder e dinheiro. A possibilidade de lavar dinheiro e levar e se misturar com a economia formal tem levado esses grupos a embaralhar cada vez mais as fronteiras entre o lícito e do ilícito, ampliando sua influência política e econômica.

©2022 | IREE - NÚCLEO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA DEMOCRACIA

Essa influência política e econômica crescente se deve a dois aspectos importantes da história que tornam a situação do estado mais grave do que a dos demais estados brasileiros. O primeiro deles é a antiga e estreita relação da polícia e das Forças Armadas com a contravenção – mais especificamente o jogo do bicho –, que remonta desde a época em que a cidade era Capital Federal. A força dos grupos paramilitares atuais é totalmente vinculada à influência histórica política e econômica do jogo nas instituições do Estado. O segundo aspecto diz respeito ao papel que o controle territorial armado passou a ter para os grupos criminosos no Rio, desde quando o varejo das drogas se tornou a principal fonte de receita da criminalidade, nos anos 80 e 90 do século passado. Esse modelo de negócio criminal baseado no controle territorial armado tornou a dinâmica local especialmente destrutiva para o dia a dia da cidade.

Partindo dos modelos de Rio das Pedras e Campo grande e Santa Cruz, as milícias perceberam as oportunidades de lucro ilegal que podiam ser explorar a partir do momento que conseguissem exercer o controle sobre a população desses territórios, algo que se tornou possível pela tomada das associações de Moradores e pelas estreitas conexões com batalhões e delegacias locais, além da conivência das autoridades públicas. Para que essa aceitação se efetivasse, foi fundamental a percepção de que esses grupos funcionavam como um obstáculo contra a ameaça de expansão territorial do tráfico de drogas. A ponto de serem considerados num primeiro momento organizações comunitárias de autodefesa, celebrada por políticos que passaram a se aliar e a fazer campanhas nessas áreas, com a conivência das lideranças milicianas que se multiplicavam e alcançavam um número crescente de bairros. Com a promessa de defender as comunidades dos traficantes, o modelo miliciano se expandiu a partir dos anos 2000, inicialmente no entorno de Jacarepaguá.

A situação mudaria a partir de junho de 2008, mais precisamente depois da tortura de uma equipe de jornalistas do jornal *O Dia* na Favela do Batan, feita pela milícia local. A repercussão do caso deu impulso à criação da CPI das Milícias, presidida pelo deputado Marcelo Freixo, que expôs a gravidade dos crimes praticados por esses grupos. A CPI contou também com o apoio da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco), que havia sido fortalecida e vinha se beneficiando de uma série de denúncias entre grupos milicianos em conflito. A partir do segundo semestre de 2008, centenas de lideranças paramilitares passaram a ser presas e processadas pelas autoridades. Paralelamente aos bons resultados das investigações, nesse mesmo semestre o governo do Estado e a secretaria de segurança pública vão dar início ao projeto das Unidades de Polícias Pacificadoras, que vão mexer no equilíbrio do submundo criminal do Rio e provocar muitas transformações nos anos que viriam.

Os negócios milicianos, nesse sentido, longe de se fragilizarem, continuaram em expansão. A estratégia dos paramilitares mudou. As milícias vão reinventar seu modo de atuação para "burlar a repressão e continuar a agir em áreas da Zona Oeste, Baixada Fluminense e Zona Norte da cidade do Rio" escrevem os pesquisadores Ignácio Cano e Thaís de Andrade na pesquisa *No Sapatinho – A evolução das milícias no Rio de Janeiro*, sobre o período que vai de 2008 a 2011. Representantes políticos dos grupos continuaram sendo eleitos e ampliando sua influência nas instituições, mesmo que seus chefes não dessem mais as caras nos parlamentos. Empreendimentos criminosos continuaram sendo tocados nos territórios, assim como o apoio pelos votos continuava nos bairros controlados por esses grupos armados. As lideranças assumiam seu papel político nos bastidores, conseguindo força em um número

cada vez maior de cidades e bairros no Rio. Alguns negócios passaram a ganhar destaque, como a grilagem de terrenos em áreas protegidas ambientalmente e a construção de prédios altos, principalmente na região de Muzema. O papel do jogo do bicho se tornou mais evidente nas sociedades com milicianos, assim como sua estratégia de conquistar poder pelo uso da corrupção e da violência, financiando, entre outras coisas, grupos de matadores especializados, batizado na imprensa de Escritório do Crime, que seriam responsáveis por diversos assassinatos que seguiram impunes ao longo de mais de uma década.

Atualmente, grupos milicianos se associaram a outros grupos ligados ao tráfico de drogas, como o Terceiro Comando Puro, e passaram a organizar a venda varejista a partir de seus territórios. Da mesma forma, grupos de tráfico começaram a atuar de forma mais parecida com as milícias, assumindo outros negócios em seus territórios, como venda de gás, internet, TV a cabo pirata, entre outros. O modelo de negócio criminal no Rio, dessa maneira, tende a se assemelhar cada vez mais. Caracteriza-se pelo controle territorial armado para extrair receitas ilegais e criminais a partir de uma ampla carteira de negócios locais. Essa expansão depende da fragilização das instituições democráticas e de sua incapacidade de garantir o estado de direito nesses territórios.

a) MAPA DOS GRUPOS ARMADOS NO RIO

Em 2020, o NEV-USP divulgou os resultados da pesquisa O Mapa dos Grupos Armados, – produzido em parceria com o Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF), o datalab Fogo Cruzado, o Disque-Denúncia e a plataforma digital Pista News –, que mapeou a presença de grupos criminais armados em territórios da Região Metropolitana do Rio a partir da coleta, análise e georreferenciamento de dados da base do Disque-Denúncia do ano de 2019. O resultado aponta que mais da metade do território da cidade do Rio era controlado por esses grupos milícias em 2019.[1] O total correspondia a 25,5% dos 163 bairros da cidade, mas que representava 57,5% da superfície territorial da cidade, onde vivem 2 milhões de pessoas, o que corresponde a 33% do total de habitantes.

A situação se revela ainda mais dramática quando o estudo contabiliza todos os grupos armados na cidade. Chega-se à conclusão que cerca de 3,76 milhões pessoas, mais do que a metade da população, vive sob o jugo de algum tipo de tirania. Conforme a pesquisa:

1. https://nev.prp.usp.br/mapa-dos-grupos-armados-do-rio-de-janeiro/

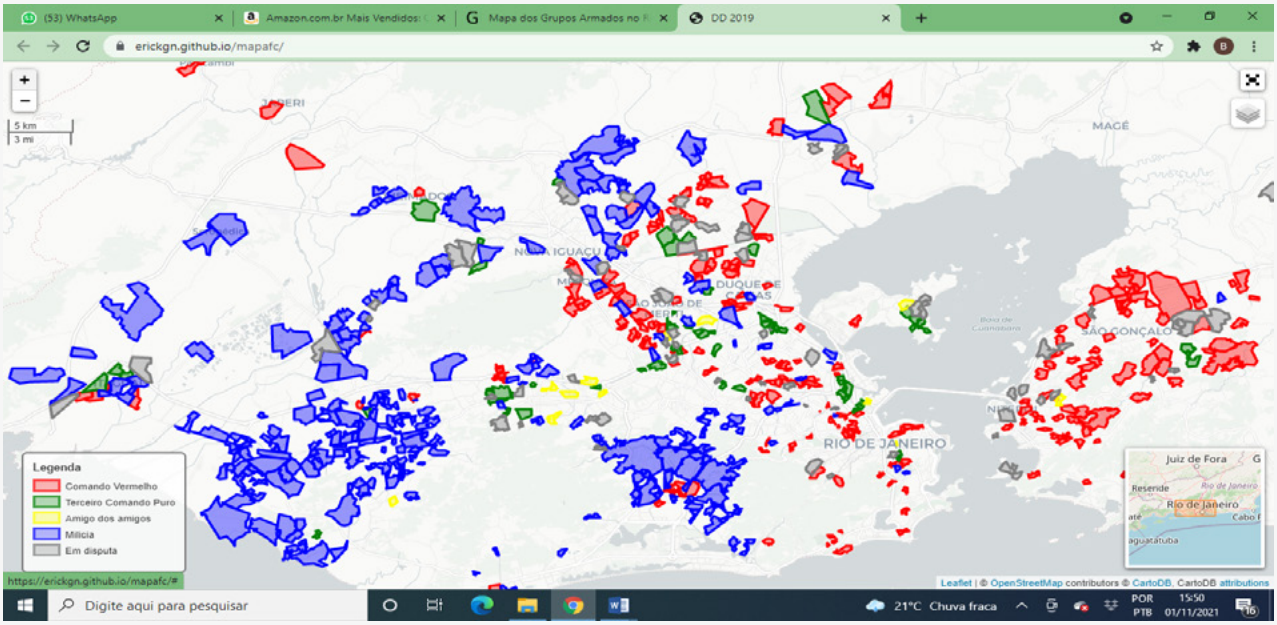

O Mapa Interativo fica em: https://erickgn.github.io/mapafc/

● 2,1 milhões de pessoas (33% da população) vivem em área sob o comando de milícias;

● 1,1 milhão de pessoas (18,2% da população) vivem em área dominada pelo Comando Vermelho;

● 337,2 mil pessoas (5,1% da população) vivem em área dominada pelo Terceiro Comando;

● 48,2 mil pessoas (0,7% da população) vivem em área dominada pelo Amigos dos Amigos.

O mapeamento ainda mostrou que cerca de um quarto do território está em disputa pelos grupos criminosos. Na Região Metropolitana, os pesquisadores descobriram que a tendência também é que milicianos consigam amplo domínio. Segundo o estudo, em 2019 eram 199 bairros (21,8%) controlados por esses grupos criminosos**.** O Comando Vermelho, de acordo com o levantamento, ainda tem controle sobre mais áreas: são 216 (23,7%) bairros. O Terceiro Comando dominaria 27 (3%) e o Amigo dos Amigos 3 bairros (0,3%). Outros 165 bairros (18,1%) seguem sendo disputados pelos grupos armados. Se considerado o número de habitantes, os pesquisadores ressaltam que, mais uma vez, a vantagem é dos milicianos, que tem influência sobre 3.603.440 moradores no território sob seu domínio (29,2%). Já o Comando Vermelho manda em uma área formada por 2.981.982 moradores (24,2%); seguido do Terceiro Comando, com 445.626 (3,6%), e ADA, com 48.232 (0,4%). Pouco mais de 4,4 milhões de fluminenses, sustenta o estudo, residem em bairros que ainda são alvo de disputa (36,2%).

b) SOLUÇÕES

Depois que a CPI das Milícias foi encerrada e de especialistas em segurança terem debatido formas de lidar com o assunto, o relatório final apresentou 58 proposições para tentar pôr fim ou fragilizar a força desses grupos[2]. As propostas, portanto, existem. Podem ser aperfeiçoadas e melhoradas. Mas o que os últimos anos de avanço e crescimento das milícias mostraram é que falta capacidade, vontade política ou legitimidade para implementar algumas dessas ideias. Houve avanços do ponto de vista penal, assim como as polícias e a Justiça agiram pontualmente na prisão de algumas lideranças. Pouco foi feito, no entanto, para aumentar a fiscalização e a investigação sobre os ganhos desses grupos, assim como para diminuir a capacidade dessas quadrilhas em influenciar as eleições, impor sua vontade à população ou investir em outros tipos de negócios ilegais.

Se essas omissões já não bastassem, o Rio de Janeiro passou a enfrentar, principalmente depois de 2015, sucessivas e graves crises fiscais, econômicas e políticas, que agravaram a situação e levaram governadores, deputados, vereadores, conselheiros de tribunais, entre outras lideranças políticas, para as prisões. Quando as autoridades que deveriam combater as milícias começam a ser presas acusadas de uma série de crimes, a legitimidade das instituições republicadas se fragiliza ainda mais e abre o espaço para os poderes paramilitares infiltrados no Estado, que ficam mais fortes do que nunca.

Os últimos anos mostraram que prisões pontuais de lideranças milicianas não bastam para atingir de fato a estrutura dessas quadrilhas e fragilizar o cerne desse modelo de negócio criminal. Em 2019, a Divisão de Homicídios havia prendido mais milicianos (93) por assassinatos do que traficantes (58).[3] As prisões, longe de acabar com a as milícias, apenas levaram novas lideranças a emergirem e as forçaram a inventar novas estratégias para ampliar a influência política e diminuir os riscos de ser presos. A instabilidade causada pelas prisões também acaba produzindo violência, fortalecendo certos grupos em detrimento de outros, mas sem interferir na sobrevivência do modelo de negócio. Pouco foi feito para retirar o poder econômico, territorial e eleitoral desses grupos.

A Lei 12.720, sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2012, quatro anos depois da CPI das Milícias, por exemplo, conceituou o crime de formação de milícias como “constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos no Código Penal”. A pena prevista é de reclusão de quatro a oito anos, que pode aumentar caso haja agravantes, como homicídio sob o argumento de serviço de segurança, por exemplo. Essa definição, contudo, foi bem mais genérica do que a sugerida pela CPI e não tratou de forma direta os principais problemas enfrentados pelos moradores de regiões onde esses comandos atuam: o controle sobre serviços básicos, como a distribuição de gás ou o transporte, por exemplo.

A medida número 11, das 58 que foram propostas pela CPI, pediu a criação de uma Câmara de Repressão ao Crime Organizado que envolvesse órgãos especializados da Polícia Civil, do Ministério Público, do Judiciário e de outras esferas, mas não foi implementada.

2. https://www.marcelofreixo.com.br/cpi-das-milicias

3. https://oglobo.globo.com/rio/rio-ja-tem-mais-milicianos-presos-por-assassinato-do-que-traficantes-23920717

O objetivo era criar condições para ter fiscalização do domínio territorial, com base em investigação e inteligência, capaz de identificar dentro dos setores da segurança quem é miliciano, quem não é. No relatório, a comissão identificava as milícias como “grupos armados para prática de diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública ou das Forças Armadas, para fins econômicos escusos, não raro com representação direta de parlamentares ou indiretamente na forma de sustentação dessa atividade criminosa, contando, no mínimo, com a tolerância de autoridades de Poderes Executivo”. Ter agilidade, flexibilidade e inteligência para acompanhar as rápidas transformações desse modelo de negócio é fundamental para que as propostas não estejam sempre desatualizadas.

Mais importante do que a execução dessas propostas, entretanto, o Rio de Janeiro precisa sobretudo dar um primeiro passo, ao colocar no Estado políticos e autoridades comprometidas com o Estado de Direito e com as instituições democráticas, o que, em última instância, depende da vontade popular nas eleições. Caso entrem nos poderes estaduais pessoas que representem os interesses dos políticos milicianos – cada vez mais fortes no Estado – qualquer tipo de proposta vai continuar no papel e a possibilidade de reverter a situação vai se tonar um desafio cada vez mais difícil de se vencer.

* **Bruno Paes Manso** é jornalista, ganhador do Prêmio Jabuti com o livro “A República das Milícias – Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro”. Autor do livro “A Guerra – Ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil”, escrito com Camila Nunes Dias. Formado em economia (USP) e jornalismo (PUC-SP), trabalhou por dez anos como repórter no jornal O Estado de S. Paulo. Também atuou na Revista Veja, Folha da Tarde e Folha de S. Paulo. É pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP. Concluiu o mestrado e doutorado no departamento de ciências políticas da Universidade de São Paulo, onde pesquisou o crescimento e a queda dos homicídios em São Paulo. É autor do livro O Homem X – Uma reportagem sobre a alma do assassino em SP, que ganhou o Prêmio Vladimir Herzog de melhor livro reportagem de 2006.

BIBLIOGRAFIA BURGOS, Marcelo (2002). Favela, cidade e cidadania em Rio das Pedras. In A utopia da comunidade: Rio das Pedras, uma favela carioca. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Loyola.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. (2019). Operações policiais no Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Bôll.

OTAVIO, Chico; JUPIARA, Aloy (2015). Os porões da contravenção – Jogo do bicho e Ditadura Militar: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado. Editora Record.

MANSO, Bruno Paes (2020). A República das Milícias – ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia.

_____ e NUNES DIAS, Camila (2018). A Guerra – ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia.

INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ENFRENTAR O GRANDE CRIME

Seja explorando as fronteiras desguarnecidas, as cidades fronteiriças, as comunidades urbanas desassistidas, as transações financeiras globalizadas, ou as redes sociais cujas empresas proprietárias funcionam no exterior, o denominador é explorar as lacunas institucionais, aproveitando-se das dificuldades operacionais e burocráticas do Estado.

Por Vladimir de Paula Brito *

A globalização econômica nas últimas décadas, em conjunção com a revolução tecno-informacional originada pelas aplicações da internet e da tecnologia da informação, vem propiciando mudanças radicais na forma de atuação das organizações criminosas. A relativa liberdade de circulação entre fronteiras nacionais, e o ampliado fluxo de informação potencializado pelas redes de dados globais vem permitindo não somente a ampliação da área de atuação destas, como também o estabelecimento de parcerias globais entre grupos voltados para o tráfico de drogas, pessoas e armas, para além do contrabando e descaminho. Tais organizações diversificaram sua forma de agir, enquadrando-se paulatinamente em uma cadeia produtiva global, em que muitas vezes alguns grupos objetivam dominar o conjunto da própria cadeia. Por conseguinte, os modelos de atuação são fluídos, e vão da atuação limitada até o pleno controle do espectro.

Um exemplo de prestadores de serviços pontuais são os grupos originados nas antigas guerrilhas sul-americanas desarticuladas, que agem na fronteira norte do país, provendo segurança para o transporte de drogas provenientes da Venezuela, Colômbia e Peru. Fortemente armados e operando em regiões com pouca ou nenhuma presença do Estado, privilegiam a atuação nos “pontos cegos” institucionais, tais como as vias fluviais cujos leitos correm alternando fronteiras. Se encaixam no sistema de fluxo global, agindo como operadores locais, e trafegando com liberdade entre fronteiras, até realizar a entrega do “produto” ao próximo elo da cadeia econômica. Nesta mesma acepção, a globalização igualmente vem permitindo que organizações que atuam internacionalmente com o emprego do terrorismo como tática de combate, utilizem o mercado brasileiro como um espaço privilegiado para a lavagem de dinheiro e aquisição de serviços. Cidades como Tabatinga, que se mescla a *Letícia* na Colômbia, ou Foz do Iguaçu que se estende a *Ciudad del Este*, no Paraguai, e *Puerto Iguazú*, na Argentina propiciam o ambiente de descontrole e múltiplos fluxos perfeito para estas operações. Interessante observar que até mesmo as pequenas e médias organizações criminosas buscam sistematicamente atuação interestadual. Operando nos “pontos cegos” institucionais.

Por outro lado, as organizações mais poderosas não somente passaram a operar com o objetivo de dominar a distribuição de drogas (armas, contrabando) em seu território, como também de controlar seu fluxo e origem. O *Primeiro Comando da Capital (PCC)*, por exemplo, é absolutamente hegemônico no domínio da “rota caipira”, que sai do Peru e da Bolívia, passa pelo Paraguai e termina no Brasil. Em seu momento atual busca consolidar

a presença em rotas internacionais, inclusive estabelecendo presença em países da costa africana e mesmo na Europa. Esta mundialização vale pra outros negócios de menor escala, como é o caso do tráfico de armas.

No tocante aos crimes de corrupção e desvio de dinheiro público o uso de paraísos fiscais, o emprego de fluxos globais de transferências de valores, quase impossíveis de serem rastreados, e a comunicação por aplicativos criptografados são instrumentos privilegiados para a realização das atividades escusas desde muito tempo atrás. A evolução tecnológica e do processo de globalização somente facilitou enormemente o processo, em que a mudança e inovação nas práticas delituosas é trazida pela ampla disponibilidade tecnológica.

Neste sentido, para além de recurso de comunicações seguras e instrumento para lavagem de dinheiro, as redes digitais vem se constituindo por si mesmas como um dos principais espaços de ações criminosas na atualidade. Neste imenso manancial de dados que interconecta bilhões de pessoas, grande parte das práticas delituosas que ocorrem no mundo analógico vem migrando para a esfera virtual. Desde golpes aplicados aos indivíduos, até elaborados vírus que desviam dinheiro de instituições bancárias, em que imensas somas são subtraídas, tendo as arquiteturas globais de informação como ambiente privilegiado. Grande parte destas ações ilícitas se dão em esfera internacional e interestadual, novamente, explorando as lacunas legais de atuação do Estado.

Embora em princípio possa até mesmo parecer fantasioso, é importante compreender que parcela significativa das grandes organizações criminosas atuando nas redes digitais possuem os serviços secretos de seus países como controladores e patrocinadores. Os objetivos destas agências vão desde a obtenção de financiamento para programas clandestinos, até a desestabilização de outros Estados, vistos como concorrentes atuais, ou ameaças futuras. Estes mesmos atores, normalmente provenientes de grandes potências, instalam implantes (malwares) ocultos nas tecnologias vendidas por seus países, tais como roteadores, switchs, hubs, computadores, celulares, televisores, dentre vários outros, cujo acionamento propicia o roubo de informações ou a sabotagem de processos e equipamentos.

Desta maneira, a globalização econômica e informacional, cujas plataformas tecnológicas são globais, e no Brasil predominantemente lastreadas por um aparato produzido no exterior, para além do eterno subdesenvolvimento econômico e tecnológico, provocam a exposição ainda maior do país a espionagem política, econômica e industrial de outras nações. Com fixações de vírus pré-instalados em seus equipamentos, toda a arquitetura de rede, de serviços bancários, de gestão da energia, de comunicações, dentre vários outros, pode ser alvo de espionagem e de sabotagens, de acordo com a conveniência de outras nações e grupos econômicos. Ainda mais grave é o fato de que centenas de milhões de brasileiros compõem sofisticadas bases de dados de aplicativos e redes sociais, permitindo que seus perfis sejam elaborados em um nível de detalhes quase inacreditável. Ou seja, além de espionar e sabotar esta mescla de organizações criminosas, empresas multinacionais e governos estrangeiros também atuam distribuindo desinformações de maneira a desestabilizar governos, conflitar sociedades, erodir economias e minar instituições democráticas. Conceitos como fascismo, totalitarismo e ditadura militar “apareceram” repentinamente em meio a uma parcela expressiva da população, e movimentos antivacina e terraplanistas, dentre outras teorias da conspiração, se tornaram expressivos.

As redes de propaganda e dissimulação igualmente vem exercendo um efeito ideológico direto sobre o crime organizado no país. A corrupção que existe secularmente dentro do Estado ganhou escala como milícia, controlando territórios e oprimindo a população local, ao mesmo tempo em que ganhou legitimidade a partir das narrativas totalitárias que abruptamente começaram a popular as redes. Corruptos e bandidos atuando dentro das corporações policiais ganharam um discurso epopeico em que defendem a liberdade, e combatem os criminosos, os delinquentes e até mesmo os comunistas.

Percebe-se então, desta conjunção de atores locais e globais, que possui como característica a potencialização do crime organizado atuando sobre território brasileiro, um marco comum de constante busca por locais geográficos ou virtuais em que o Estado está ausente. Seja explorando as fronteiras desguarnecidas, as cidades fronteiriças, as comunidades urbanas desassistidas, as transações financeiras globalizadas, ou as redes sociais cujas empresas proprietárias funcionam no exterior, o denominador é explorar as lacunas institucionais, aproveitando-se das dificuldades operacionais e burocráticas do Estado. Até mesmo as comunicações dos membros das menores quadrilhas e bandos atualmente são realizadas privilegiadamente por aplicativos baseados fora do país, protegidos por criptografia, e pela legislação estrangeira, tornando praticamente impossível seu monitoramento pelas policiais judiciárias brasileiras.

De fato, não é propriamente novidade que os grupos criminosos objetivem atuar nas lacunas do Estado. A sobrevivência do crime organizado reside justamente na incapacidade do Estado combate-lo. O que vem se precipitando nos últimos anos é o acentuamento da fragilidade do Estado brasileiro, ao não conseguir controlar e proteger setores significativos do conjunto de seu território. E esta perda de soberania é mais significativa ainda mais na dimensão informacional, em que quase todo o conjunto de recursos comunicacionais empregados no país estão sob controle de outras nações, com seus interesses estratégicos e políticas diversas. Ações de grupos de hackers promovendo fraudes financeiras, agências de espionagem roubando informações e Estados disseminando desinformações são alguns dos sintomas já mencionados.

Como consequência direta desta perda de soberania outra dimensão desta etapa histórica está no fato de que mesmo as mais diminutas organizações criminosas se beneficiam de recursos globais, como a Internet ou o sistema financeiro, o que transforma investigações rotineiras em questões de ordem internacional. As costumeiras demandas de quebra de sigilo de comunicações e dados, muitas vezes se tornam solicitações ao sistema judiciário e empresarial de países como os Estados Unidos, Europa ou China. As dificuldades no acesso aos meios de investigação localizados no exterior são recorrentes, em que a obtenção de informações se torna inalcançável, ou demasiadamente demorada, erodindo completamente o princípio da oportunidade. Com a esfera digital cada vez mais as mais diversas interações sociais esta ausência de controle estatal se traduz na perda de soberania sobre a população do próprio território. Concomitantemente, as constantes ações de narcoguerrilhas operando nas fronteiras, grupos terroristas em cidades fronteiriças, máfias cibernéticas atuando sobre o sistema financeiro, quadrilhas de corruptos migrando valores pelo sistema bancário internacional trazem os efeitos da globalização diretamente para o cotidiano das investigações criminais. Esta proximidade cibernética igualmente permite que nações atuem sob a fachada de organizações criminosas, desestabilizando, espionando e sabotando.

Sob este panorama, as forças de segurança operam de maneira desarticulada, totalmente fragmentada, com pouco fluxo de informação entre as instâncias, e com um modelo investigativo com baixa produtividade. Para além das deficiências crônicas em termos de legislação, processos de trabalho e estrutura funcional, têm-se agora que lidar com os efeitos perversos de um mundo globalizado, cujas fronteiras são cada vez mais porosas, e os conflitos outrora distantes agora estão próximos, trazidos pelas redes de informações. Mesmo que o aparato e a arquitetura de segurança brasileiros fossem excelentes, as novas ameaças globais representariam a necessidade de um volume enorme de mudanças.

As perguntas originadas por este cenário são inúmeras: como ocupar de maneira permanente os territórios marcados pela ausência do Estado? Como desarticular as rotas e fluxos globais e regionais do crime organizado? Como identificar e impedir que grupos terroristas e máfias lavem seu dinheiro no país? Quais as ramificações internacionais de grupos como o PCC? Como enfrentar organizações criminosas que são fachadas para serviços secretos de grandes potências? Como impedir a espionagem sobre o Estado e as empresas nacionais, bem como a sabotagem econômica a partir da arquitetura de redes? Como recuperar a soberania nacional sobre as comunicações digitais, cuja arquitetura de trafego de dados é quase toda realizada fora do país?

Como se infere, o contexto é extremamente desafiador, e mescla uma miríade de ameaças, organizações, tecnologias, nações e territórios. São múltiplas dimensões que se entrecortam e se embaralham, gerando enormes dificuldades até mesmo para a sua compreensão. Ameaças como ocupação de territórios por milícias, tráfico internacional, crimes digitais, espionagem, sabotagem e operações de desinformação muitas vezes acontecem interligadas. Organizações criminosas locais compõem cadeias globais de fluxos ilícitos, que também integram grupos terroristas usando o Brasil para lavagem de dinheiro.

Como é possível inferir, cabe repensar de maneira urgente as organizações, processos, fluxos, recrutamento e o conjunto da arquitetura de segurança pública brasileira para que sejam construídas respostas a este contexto tão desafiador. Ante uma conjunção tão ampla de processos cujos efeitos são tão diversos, uma interseção entre segurança pública, segurança nacional, defesa nacional, bem como com as áreas relacionadas a assistência social são fundamentais.

Algumas propostas são abordadas a seguir.

Inteligência e Gestão da informação

1- Estruturação de um sistema de inteligência de segurança pública que integre órgãos através da unificação de bases de dados e meios informacionais corporativos, possibilitando mapear e fazer circular amplamente as informações criminais hoje dispersas e estanques nas diversas organizações policiais, com o estabelecimento de metodologia e procedimentos comuns.

2- Implantação de sistemas de informação que suportem as atividades de investigação criminal, o policiamento e toda a gestão policial. Como exemplo, temos a implementação da identificação civil única, criando uma grande base nacional de impressões digitais, a ampliação da base nacional de amostras de DNA e base de dados e ocorrências criminais georreferenciadas.
3- Criação de centros nacionais de fusão de dados que permitam o cruzamento e análise de dados sobre segurança, possibilitando análises estratégicas aprofundadas aos gestores e contextos aprofundados aos operadores.
4- Criação e disponibilização de Indicadores diversos, como o de esclarecimento de Homicídios, permitindo medir a efetividade das investigações e a divulgação desses índices, de maneira a possibilitar o acompanhamento e controle social.
5- Estabelecimento de um fundo de capital de risco voltado para o investimento em empresas e tecnologias nacionais que deem suporte as necessidades de segurança do país, com a meta da construção de uma base tecnológica/industrial de segurança.
6- Criação de uma agência de combate aos crimes cibernéticos que seja responsável por investigar os ataques e crimes realizados em detrimento do Estado brasileiro. A referida instituição teria igualmente o papel de agir como agência de fomento e formação para as policias estaduais.
7- Criação de uma agência de inteligência cibernética (sinais) que permita ao Estado identificar os atores internacionais atuando para promover no país o crime, a espionagem e sabotagem e, sobretudo, operações psicológicas e informacionais voltadas para a desestabilização do governo e da sociedade brasileira. Mediante sua localização caberá ao Estado retaliar na proporção adequada, seja limitando a participação no mercado de telefonia e redes, aplicando multas de valor elevado a empresas tecnológicas envolvidas, prendendo nacionais envolvidos com tais práticas ou mesmo expulsando pessoal diplomático envolvido, com acontece em diversos países do mundo.

Combate às organizações criminosas

1- Estruturação de um sistema de inteligência de segurança pública que integre órgãos através da unificação de bases de dados e meios informacionais corporativos, possibilitando mapear e fazer circular amplamente as informações criminais hoje dispersas e estanques nas diversas organizações policiais, com o estabelecimento de metodologia e procedimentos comuns.
2- Criação de forças tarefas compostas pelas policiais estaduais, Polícia Federal e órgãos fiscalizatórios como a Receita Federal, notadamente para o combate a organizações criminosas mais sofisticadas ou com maior poder ofensivo, a exemplo do PCC.
3- Investimento incessante em tecnologia e treinamento das policiais, de maneira a aprimorar ainda mais as técnicas e ferramentas para o enfrentamento de organizações criminosas.
4- Criação dos marcos legais necessários à implementação das propostas supracitadas.

5- Mapeamento dos espaços e territórios brasileiros, sejam estes físicos ou digitais, que estejam sendo ocupados por organização criminosas, e/ou Estados estrangeiros de maneira a planejar sua reocupação pelo Estado de direito. Essa iniciativa deve ser integrada não somente pelas forças de segurança, como também pela defesa, educação, saúde e assistência social, nos casos em que a presença do Estado envolve, mais do que o enfrentamento com as organizações criminosas, mas sobretudo, a provisão de cidadania aos brasileiros sob sua mercê.
6- Estabelecimento de uma força tarefa nacional que inicie ações centralizadas em nível federal permitindo a concretização da reocupação do território. Aumento da presença nas fronteiras e aceleração de programas, investimento em novas tecnologias de monitoramento, e a execução da retomada de comunidades com uma abordagem de amplo espectro.
7- Elaboração de um conjunto de procedimentos que estabeleça critérios de longo prazo e boas práticas em ações de retomada de territórios, de maneira que os aspectos de segurança sejam conjugados com as dimensões econômica e social quando da atuação sobre as comunidades nas grandes cidades.

Vladimir de Paula Brito é Doutor em Ciência da Informação com pesquisas em operações de inteligência e Desinformação e compõe o conselho curador da Fundação Perseu Abramo. Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Especializou-se em Sistemas de Banco de Dados, e posteriormente em inteligência competitiva e inteligência de Estado e segurança. Concluiu o mestrado estudando “o papel informacional dos serviços secretos”. Possui doutorado em Ciência da Informação pela UFMG (2015), estudando desinformação, decepção e operações psicológicas, temas estes inerentes as práticas dos serviços de inteligência estatais. É Agente de Polícia Federal, onde trabalhou por diversos anos em operações de inteligência para o combate a organizações criminosas.

FICHA TÉCNICA

Artigos sobre Enfrentamento às Organizações Criminosas
Agosto de 2022

Autores: BRUNO PAES MANSO E VLADIMIR DE PAULA BRITO

Governança:

Walfrido Warde - Presidente do IREE
Tarso Genro - Presidente de Honra do Núcleo de Segurança na Democracia
Benedito Mariano - Coordenador do Núcleo de Segurança Pública na Democracia

IREE

O IREE, Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa, é uma organização independente cuja missão é promover o debate democrático e pluralista para aperfeiçoar a interação entre os setores público e privado no Brasil.

SIGA NAS REDES SOCIAIS
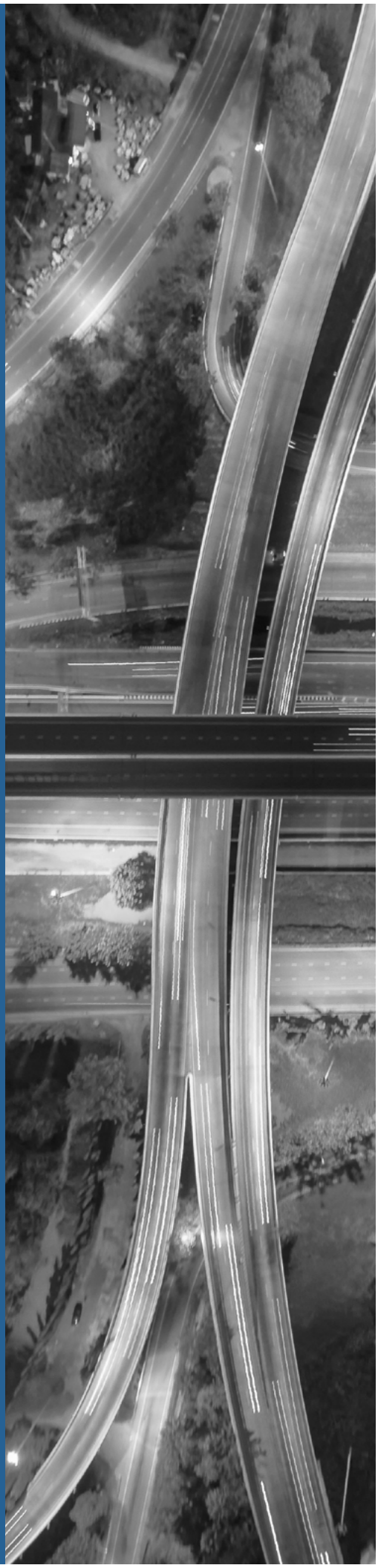
A publicação “Artigos sobre Enfrentamento às Organizações Criminosas” é uma realização do Núcleo de Segurança Pública na Democracia do IREE, entidade que tem por objetivo debater as reformas no Sistema de Segurança Pública e produzir pesquisas, artigos e acompanhamento analítico dos principais temas do setor.